



**LEI N.º 6.683, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.609.675,17 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.609.675,17 (Vinte milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme disposto no Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELETRÔNICO: 37.328/2024





Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ANEXOS**

PROC. ELETRÔNICO: 37.328/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES – CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003500360030033003A00540052001100. Documento  
assinado digitalmente por 330033003500360030033003A00540052001100. Documento assinado  
conforme MP nº 2.200-2/2004, Publicação no Diário Oficial das Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	751.707,79
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e Prédios Públicos			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	20.825,61
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.706.0000.3110	70.067,50
02.06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.06.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	28,30
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE			
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE			
18.541.0016.1.0128	Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural do Monte Moxuara			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	2.432,18
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	48.438,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0003	32.438,73
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	26.160,02
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0018.2.0139	Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	889,56
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
02.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.0000.0000	9.845,78
20.608.0019.2.0032	Campo Forte			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.706.0000.3110	5.150,07
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
06.183.0004.2.0126	Manutenção e gestão do cerco eletrônico			

PROC. ELETRÔNICO: 37.328/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003500360030036003A00540052001100. Documento de  
confirmação digitalmente assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2004, Brasília, Brasil, em 07/03/2024, às 09:41:50. Documento assinado digitalmente  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Gabinete do Prefeito*

	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.000.0000	364.646,37
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.000.0000	80.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.609.675,17</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	9.467.318,07	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.0015.1002	6.657.016,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.552.0000.0000	107.036,75	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	2.039.940,38	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.660.0000.0000	243.500,66	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.661.0000.0000	1.115.912,01	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.0000.0000	18.765,20	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.701.0000.0000	34.021,43	
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	1.706.0000.3110	156.264,95	
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	1.750.0000.0000	1.005,65	
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.752.0000.0000	768.894,07	
		<b>TOTAL</b>	<b>20.609.675,17</b>

PROC. ELETRÔNICO: 37.328/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES – CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330035000600300033003A00540052001100. Documento de  
assinatura digital nº 3700330035000600300033003A00540052001100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2004, Lei nº 13.709/2016 e Lei nº 13.709/2016. Documento assinado digitalmente  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 8 de outubro de 2024

EDIÇÃO Nº 2468

## LEIS

### LEI N.º 6.683, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.609.675,17 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES apro-vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.609.675,17 (Vinte milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas su-plementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de outubro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## ANEXOS

CÓDIGO	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Unidade EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	751.707,79
02.05.00.00 02.05.01.00 15.451.0009.1.0048	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e Prédios Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	1.701.0000.0000 1.706.0000.3110	20.825,61 70.067,50
02.06.00.00 02.06.03.00 08.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção da Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	28,30
02.07.00.00 02.07.03.00 18.541.0016.1.0128	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.DA CIDADE E MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE Implantação do Plano de Manejo do Parque Natural do Monte Moxuara MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	2.432,18
02.08.00.00 02.08.01.00 12.365.0020.2.0027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0005	48.438,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0003	32.438,73
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino da Rede Municipal MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	26.160,02
02.09.00.00 02.09.01.00 13.392.0018.2.0139	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Incentivo e Fomento à Lei João Bananeira OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	889,56
02.11.00.00 02.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			



04.122.0027.2.0156	<b>Manutenção da Unidade</b>			
20.608.0019.2.0032	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE <b>Campo Forte</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.701.0000.0000	9.845,78
02.12.00.00		4.4.90.52.00	1.706.0000.3110	5.150,07
02.12.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>			
06.183.0004.2.0126	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b> <b>Manutenção e gestão do cerco eletrônico</b> OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.752.0000.0000	768.894,07
02.31.00.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>			
02.31.01.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b>			
15.451.0009.2.0234	<b>Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos Públicos</b> OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.750.0000.0000	1.005,65
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	74.053,28
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.706.0000.3110	81.047,38
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	2.469.170,00
15.451.0009.2.0235	<b>Revitalização e Manutenção do Paisagismo</b> OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	100.462,00
15.451.0009.2.0236	<b>Revitalização e Manutenção dos Cemitérios</b> OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	137.666,00
15.451.0009.2.0310	<b>Limpeza de encosta com gari e alpinista</b> OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	22.445,00
15.451.0013.2.0211	<b>Recolhimento de Animais</b> LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	46.985,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	46.986,00
15.452.0009.2.0111	<b>Gerenciamento da Limpeza Pública</b> LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1.585.315,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	4.202.828,00
15.452.0016.2.0008	<b>Ampliação da Coleta Seletiva</b> OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	29.700,00
04.01.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
04.01.01.00	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
10.122.0036.2.0216	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS</b> VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	432.852,72
10.122.0036.2.0332	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS</b> VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	269.861,03
10.301.0036.2.0216	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS</b> VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0000.0003	1.000.000,00
10.301.0036.2.0332	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS</b> CONTRATAÇÃO P/TEMPO INDETERMINADO	3.1.90.04.00	1.600.0000.0003	1.039.940,38
10.302.0003.2.0162	<b>Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializadas em Saúde</b> CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	3.841.602,82
10.302.0036.2.0216	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS</b> VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	905.837,17
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	211.390,36
10.302.0036.2.0332	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS</b> CONTRATAÇÃO P/TEMPO INDETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0015.1002	516.042,46
10.304.0036.2.0216	<b>Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS</b> VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	390.426,92
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTARIA	3.1.91.13.00	1.500.0015.1002	89.002,52
04.06.00.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
04.06.01.00	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
08.244.0006.2.0203	<b>Proteção Social Básica</b> SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	371.769,73
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	80.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.665.0000.0000	18.765,20
08.244.0006.2.0204	<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b> SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	379.495,91
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	83.500,66
08.244.0006.2.0205	<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade</b> SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.661.0000.0000	364.646,37
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.660.0000.0000	80.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.609.675,17</b>

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.500.0000.0000	9.467.318,07
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.500.0015.1002	6.657.016,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.552.0000.0000	107.036,75
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE REC.DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	2.039.940,38
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.660.0000.0000	243.500,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.661.0000.0000	1.115.912,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.665.0000.0000	18.765,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.701.0000.0000	34.021,43
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS DA UNIÃO	1.706.0000.3110	156.264,95
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	1.750.0000.0000	1.005,65
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	1.752.0000.0000	768.894,07
<b>TOTAL</b>		<b>20.609.675,17</b>

